



9111965



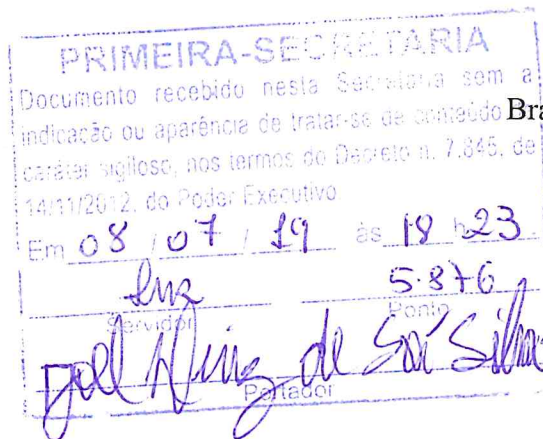
08027.000396/2019-17



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1544/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF



Brasília, 8 de julho de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 598/2019, de autoria do Deputado Federal Rodrigo Coelho - PSB/SC.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 554 /19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº **598/2019**, de autoria do Deputado Federal Rodrigo Coelho (PSB/SC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre a inclusão do município de Joinville (SC) no Plano de Segurança Pública", nos termos do OFÍCIO Nº 3720/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 08/07/2019, às 17:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9111965** e o código CRC **7F04B91C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 3720/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ (8845177).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000396/2019-17

SEI nº 9111965

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



8845177



08027.000396/2019-17



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OFÍCIO Nº 3720/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 27 de maio de 2019.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Solicitação de recurso aquisição de equipamentos e de viaturas para melhorias na Segurança Pública.

Senhor Chefe,

1. Iniciaram-se os autos por meio do Requerimento RIC nº 598/2019 (8789683), através do qual o Deputado Federal Rodrigo Coelho (PSB/SC) requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre a inclusão do município de Joinville (SC) no Plano de Segurança Pública.

2. Em atenção ao Ofício nº 1163/2019/AFEPAR/MJ (8789688), no qual essa Assessoria encaminha o Requerimento supracitado, para conhecimento e manifestação desta SENASP, informo o que se segue:

I - O projeto estratégico de Enfrentamento à Criminalidade Violenta é uma política pública em fase de elaboração que consiste na articulação entre a União, os Estados e os Municípios para a redução da violência e criminalidade com foco territorial em áreas de alta concentração de indicadores criminais, por meio de um conjunto de ações de prevenção socioeconômica e repressão qualificada, formatadas em uma arquitetura de governança e gestão interministerial, interfederativa e multiagencial;

II - O projeto piloto do Programa será implementado em 01 (um) Município de cada região do país, considerando-se diferentes características e níveis de complexidade, a partir dos seguintes critérios:

- Média ponderada de ocorrências de homicídio doloso consumados ocorridos no triênio 2015-2016-2017, com base nas informações fornecidas por cada Estado diretamente ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP - do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Realidade fiscal dos Estados e Municípios, especialmente, eventual situação de atraso salarial de integrantes das Forças de Segurança; e

- A aceitação e o comprometimento da mais alta gestão no âmbito municipal e estadual, a partir das visitas de interlocução realizadas para a apresentação da concepção e estruturação técnica do Programa.

III - Com base nos critérios apontados (média ponderada de homicídios dolosos consumados no triênio 2015/2016/2017), o Município de Joinville ocupou a 8ª (oitava) colocação na região sul do país;

IV - É importante frisar que trata-se de um projeto piloto com possibilidades de ampliação, a partir da avaliação de resultados, para outros Municípios que concentrem alto índice de criminalidade violenta.

3. Destarte, como sugestão de resposta ao interessado, encaminho a Minuta de Ofício PNECV (8822607).

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 29/05/2019, às 14:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8845177** e o código CRC **D679BE9D**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000396/2019-17

SEI nº 8845177

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7843 / 9892 / 9646 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por thayline.ribeiro, versão 2 por thayline.ribeiro em 29/05/2019 09:08:44.